



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 137/2024 - Vereador Gessé Alves - Dispõe sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva - SP.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 09/09/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>JRALP</u>	RELATOR: <u>celio</u>	DATA: <u>09/09/24</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 09/11/24

Rejeitado em . . . : / /

Lei n.º : 5108/24

Em 2.ª Disc. e Vot. : 09/11/24

Autógrafo N.º PI : / /

Ofício N.º : 462 em 10/12/24

Sancionada pelo Prefeito em: 12/12/24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 12/12/24

OBSERVAÇÕES

--



02
e

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, venho respeitosamente encaminhar às vossas excelências o presente projeto de Lei. Alfredo Valério de Oliveira, nascido em 09/07/1903, filho de Maria Rita do Espírito Santo e João Antônio de Moraes, casou-se com Isabel Domingues de Oliveira, onde tiveram 7 filhos. Nasceu e cresceu na região da campina, no município de Itai-SP, sendo conhecido como pecuarista criador de gado Nelore e Indubrasil, expositor na feira EMAPA AVARÉ SP e região, veio para Itapeva-SP onde criou seus filhos por demasiado tempo, depois retornando para sua fazenda na campina em 1981 e terminou seus dias na cidade de Itai SP, até seu falecimento em 01/01/1987.

Diante da explanação acima citada, peço pelo apoio de meus nobres pares para a sua aprovação.

Respeitosamente.



03
y

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0137/2024

Autoria: Gessé Alves

Dispõe sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva - SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Alfredo Valério de Oliveira**, a Travessa a direita localizada na Rodovia Francisco Daniel da Silva, próximo ao nº 960 do Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de setembro de 2024.

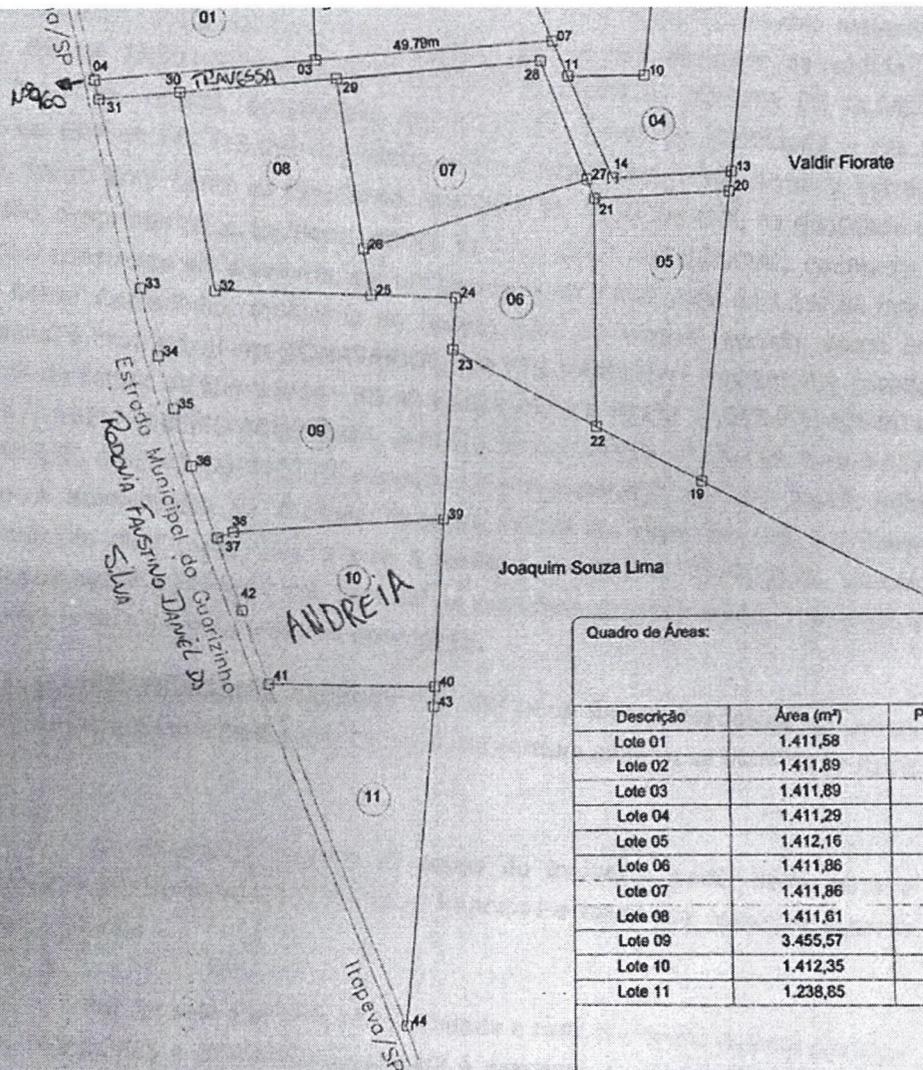
Gessé Alves

GESSÉ ALVES

VEREADOR - PSDB

04

12/13/24
 RL



Quadro de Áreas:

Descrição	Área (m²)	Perímetro (m)
Lote 01	1.411,58	155,50
Lote 02	1.411,89	153,59
Lote 03	1.411,89	156,90
Lote 04	1.411,29	181,21
Lote 05	1.412,16	164,01
Lote 06	1.411,86	174,18
Lote 07	1.411,86	154,25
Lote 08	1.411,61	152,37
Lote 09	3.455,57	297,13
Lote 10	1.412,35	151,60
Lote 11	1.238,85	183,00

AREA-02				
PROPRIETÁRIO: Jandira de Oliveira Rodrigues e Antenor Rodrigues Bremer				
DATA: 05/07/2014	MUNICÍPIO ITAPEVA	COMARCA ITAPEVA	U.F. SP	ESCALA 1/1.400
ÁREA (m2) 1.411,89	ÁREA (ha)	LOCAL: Amarela Velha	PERÍMETRO (m) ver tabela	
PROPRIETÁRIO:			RESP. TÉCNICO	



05
e

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0137/2024** foi lido em plenário na **59º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **05/09/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 06 de setembro de 2024.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Nº 137/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 06 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 011/2024

- **Projeto de Lei 132/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de via pública Arlindo Ferreira de Lima, localizada no Bairro da Cabeceira;
- **Projeto de Lei 135/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea;
- **Projeto de Lei 137/2024** - Ver. Gessé Alves - Dispõe sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva – SP;
- **Projeto de Lei 138/2024** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Airton Norberto Cardoso, no Bairro Taquari Guaçu.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

08
y

OFÍCIO 349/2024

Itapeva, 11 de setembro de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 132, 135, 137 e 138/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Ronaldo Coquinho, Robson Leite, Gessé Alves e Débora Marcondes, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Recebido em
16/09/24

Secretaria Municipal de Itapeva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Tatiane Santos Bastillo
Oficial de Adm. / RG 45.357.707-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09
y

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 349/2024 - Câmara Municipal de Itapeva

il	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 132/2024, vereador Ronaldo Coquinho**, dispõe sobre denominação da via pública Arlindo Ferreira de Lima, localizada no Bairro da Cabeceira.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 135/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre a denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não há impedimento para o proposto, porém há necessidade de correção do projeto de lei, tendo em vista que trata-se de uma estrada municipal.

- **Projeto de Lei 137/2024, vereador Gessé Alves**, dispõe sobre a denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, no Bairro Cercadinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém está inserida em parcelamento ilegal de solo.

- **Projeto de Lei 138/2024, vereadora Débora Marcondes**, dispõe sobre a denominação de Rua Airton Norberto Cardoso, no Bairro Taquariguaçu.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém está inserida em parcelamento ilegal de solo.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 04 de dezembro de 2024.

Inácio Lopes
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

05 DEZ. 2024

RECEBIDO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00206/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 137/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva - SP.

Autor: Gesse Osferido Alves

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO

GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



11
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 171/2024 PROJETO DE LEI 0137/2024

Dispõe sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva - SP.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Alfredo Valério de Oliveira**, a Travessa à direita localizada na Rodovia Francisco Daniel da Silva, próximo ao nº 960 do Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de dezembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



12
4

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 452/2024

Itapeva, 10 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autógrafos **168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177/2024**, referentes aos projetos de lei 236/23, 132, 135, 137, 138, 151, 161, 165, 187 e 178/2024, respectivamente, aprovados na 20ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.166, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE sobre denominação de via pública Arlindo Ferreira de Lima, localizada no Bairro Cabeceira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Arlindo Ferreira de Lima, Rua ao lado da Rua Francisco Sojo Ávila, no Bairro Cabeceira, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior a travessa da Rua Josino Brizola dos Santos localizada no Bairro da Várzea, em Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.168, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alfredo Valério de Oliveira, a Travessa à direita localizada na Rodovia Francisco Daniel da Silva, próximo ao nº 960 do Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.169, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Rua Airton Norberto Cardoso, no Bairro Taquari Guaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Airton Norberto Cardoso, na primeira Rua à direita, próxima do armazém Paiol do Chico, no Bairro Taquari Guaçu, nesta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Abel Telles da Silva Junior a praça do Bairro Jardim Europa IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Abel Telles da Silva Junior a praça do Bairro Jardim Europa IV, que fica entre as Ruas Marina D'Ávila de Carvalho e Profª. Graciema de Melo Souza Libois.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.171, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre alteração da Lei n.º 4.069/17, que dispõe sobre outorga onerosa do direito de construir e dá outras providências.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 137/2025**, que "*Dispõe sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva - SP.*", foi aprovado em 1ª votação na 83ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2024, e, em 2ª votação na 20ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de janeiro de 2025.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo